



Câmara Municipal
de
Jundiaí

Interessado: A L B E R T O D A C O S T A

PROJETO DE LEI No 1 235

Assunto: Denominação de "Floriano Giglioli" à rua Um da Vila Helena.

Lei decretada sob n.º 981

Lei promulgada sob n.º 934

[Signature]
Secretaria Administrativa
27.9.61

Clas. 503.675

Proc. No. 10.039



2
01

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Às CJR e CECHAS, em 23/11/60
Sala das Sessões, em 23/11/60
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

NOV 23 1960
PROTÓCOLO N.º 10089
CLASSIF. 503-675

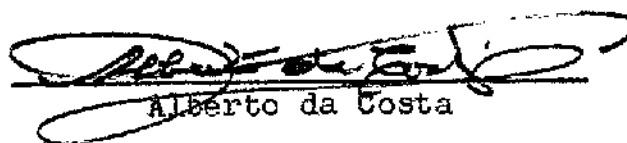
PROJETO DE LEI Nº 1 235

Art. 1ª - A rua 1. (um) da Vila Helena, no Bairro de Vila Ramí, passa a denominar-se "Floriano Giglioli".

Art. 2ª - A placa toponímica conterá também os dizeres:
" Fundador da Vila " .

Art. 3ª - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23/11/1 960.


Alberto da Costa

J U S T I F I C A T I V A

Para apreciação das dignas Comissões anexo ao presente - um abaixo-assinado com 87 assinaturas que, pelo seu conteúdo, nota-se perfeitamente que o cidadão Floriano Giglioli foi um trabalhador incansável e honestíssimo que, pela sua longa visão do futuro, houve por bem fundar uma Vila que enriquece ainda mais o Município, motivo por que deve ser perpetuado seu nome.

Aprovado em 1.ª Discussão,
Sala das Sessões, em 13/9/61
PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª Discussão com dispensa
do Interstício e parecer da CR. Lei decretada.
Sala das Sessões, em 13/9/61
PRESIDENTE

3
Ilmo. Sr.

ALBERTO COSTA

M.D. Vereador da Câmara Municipal de

JUNDIAÍ

Nós, abaixo-assinados, moradores da Vila Helena,
Bairro da Vila Rami, desta cidade, vimos, mui respeitosamente,
a V.S. solicitar seja apresentado projeto na Câmara Municipa-
l, a fim de serem dados os nomes de Rua FLORIANO GIGLIOLI
e Rua SERRA NEGRA, respectivamente, às Ruas UM e SETE da nossa
Vila.

FLORIANO GIGLIOLI foi o primitivo dono de toda
a gleba de terras que hoje é a adiantada Vila Helena. Traba-
lhador incansável, honesto, bem merece essa homenagem póstuma
de todos os seus amigos jundiaenses.

Jundiaí, 24 de fevereiro de 1960.

Antônio Buzza
Nélio Fobosi
B. B. B. B.
Jureli Maria B. B.
Benedito Ovídio Rodrigues de Oliveira
Arnaldo Oei Santi
Zosi Muniz
Compilado Baroni
Francisco B. B.

Francisco P. G. Lencas
Luiz Antonio de Oliveira
Antônio Florentino
José Pedro Fagundes

Maximo Tovar
Americo De Santi
Jesús H. Bello

Maria De Santi

Lea Nice Castro

Paulina De Santi
Indalecio De Santi

Celia Dei Santi

Luigi Dei Santi

Basilio Dei Santi

Abdón De Santi

Luiz Lencas

Yelson Tronf

Waldo B. Godoy

Benedicto Antón

Alberto Zúñiga

Donatino Talasco

Maurilio Terigatti

Isaura Terigatti

Maria Nidia Talasco

Imen André

Irino Tirante

Amabile Serragotto
José L. Lelli

Olga Exp. Curtoli

Mario Arturi

Alberto André

Amalia André

Alvaro André

Antonio André

Magdalena André

Jovani Trare

Agnes Trare

Mario Terera Barran

Helma Barran

Antonio Trare

Alcides Pegoratti Rebucci

Antonio Mescolate

Agnes André

Luiz Antonio

Luiz Gonzaga Segabinassi

Luiz Gonzaga Segabinassi

Alvaro Beraldi

Luiz Beraldi

Antonio Beraldi

Jacinto Beraldi

Paulo Segabinassi

Agnes Segabinassi

Elvira S. Segabinassi

Maria Adelia Segabinassi

Walter Gasparoti

Adunira d. Da Silva Gasparoti

Nelson Gasparoti

Nanda F. Leão

Ramon ~~M. Leão~~

Beliz ~~M. Leão~~

yari Citrangulo

Bernardo Manacero

Domes C. Manacero

Belstino Fiorini

Angelo Jurati

Orlando Juratto

Benedito das Santos

Vitório Menegasso

Arthur Cagnassi

Arlando Leve

Jose Angelo dos Santos

Ricieri Cantraci

Giacomo Gulli

Ivo B. Fiorini

Jose Carlo Fiorini

Nidercio Fiorini

Alcides Fiorini



5

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. 10 089

Projeto de lei nº 1 235, de autoria do vereador sr. Alberto da Costa, dispondo sobre denominação de "Floriano Giglioli" à rua Um da Vila - Helena.

PARECER Nº 2 723

quanto ao aspecto legal nada há a opor.

quanto ao mérito, melhor poderá opinar a Comissão de Educação, Cultura, Higiene e Assistência Social.

Sala das Comissões, 20/2/1 961.


Nelson Figueiredo,
Relator.

APROVADO O PARECER EM 20/2/1.961


José Pacheco Netto Junior,
Presidente.


Tarcísio Germano de Lemos

Walmor Barbosa Martins

Waldemar Giarolla.



6
S.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proc. 10 089

Projeto de lei nº 1 235, de autoria do vereador sr. Alberto da Costa, dispondo sobre denominação de "Floriano Giglioli" à rua Um da Vila Helena.

P A R E C E R Nº 2 821

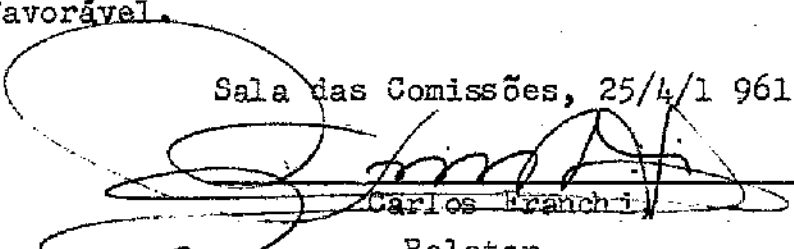
Não nos parece justificativa suficiente para a homenagem de um nome perpetuado na indicação de uma rua, o fato de ter sido alguém o proprietário das terras onde o bairro se formou. Há, no entanto, precedentes, mesmo em ruas centrais, como o caso da rua Cel. Boaventura Mendes Pereira.

Vamos, ainda, apesar das primeiras observações em contrário, lembrar que o "abaixo assinado" de um grande número de moradores do lugar, o que indiretamente comprova as afirmações do autor do projeto.

As restrições que nos antecipamos ao parecer, devem alertar a Casa sobre a necessidade de dar-se maior significação cívica à distribuição de nomes de rua.

Parecer favorável.

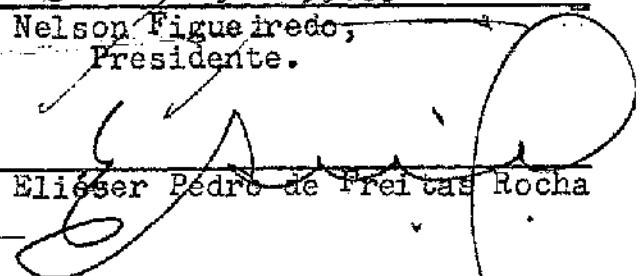
Sala das Comissões, 25/4/1 961.


Carlos Franchi

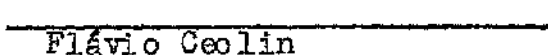
Relator.

APROVADO O PARECER EM 28/4/1.961


Nelson Figueiredo,
Presidente.


Eliézer Pedro de Freitas Rocha


Antônio Galdino


Flávio Ceolin



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

PROJETO DE LEI Nº 1 235

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decreta a seguinte lei:

Art. 1º - A rua 1 (um) da Vila Helena, no Bairro de Nani, -
passa a denominar-se "Floriano Giglioli".

Art. 2º - A placa toponímica conterá também os dizeres:
"Fundador da Vila"

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, catorze de setembro de mil novecentos e sessenta e um.

[Handwritten signature]
Dr. José Godoy Ferraz,
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÓPIA

14 s e t e m b r o

61.

Senhor Prefeito:-

PM.9/61/7:-

10.089:-

À devida sanção dêsse Executivo, tenho a honra de encaminhar a V. Excia. o Projeto de Lei nº 1.235, devidamente aprovado por este Legislativo em Sessão Ordinária realizada no dia 13 do corrente mês.

Valho-me da oportunidade para reiterar a V. Excia. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Dr. José Godoy Ferraz,
Presidente.

ANEXO:- Duas vias da lei.

A S. Excia. o Sr. Dr. Omair Zomignani,
DD. Prefeito Municipal de Jundiaí,

Nesta.

-GMP/-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- LEI Nº 934, de 21 de SETEMBRO de 1.961 -

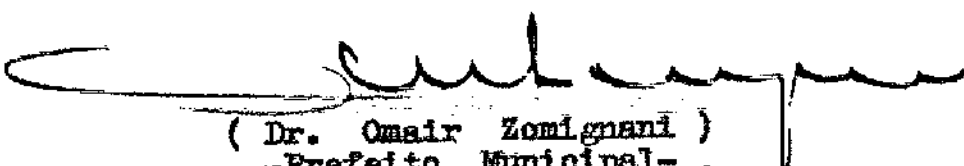
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôr-
do com o que decretou a Câmara Municipal,
em sessão realizada no dia 13/9/1.961, -
PROMULGA a seguinte lei: - - - - -

Art. 1ª - A rua 1 (um) da Vila Helena, no Bairro de
Vila Rami, passa a denominar-se "Floriano Giglioli".-

Art. 2ª - A placa toponímica conterá também os dize -
res:

"Fundador da Vila".

Art. 3ª - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.-


(Dr. Osmair Zomignani)
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal
de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de setembro de mil no-
vecentos e sessenta e um.-


(Aroldo Moraes Júnior)
Diretor Administrativo

rf.

" A FOLHA " de 28 de Setembro de 1.961

P/P:-

**LEI N.º 934, DE 21 DE
SETEMBRO DE 1961**

O PREFEITO MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ, de acordo com
o que decretou a Câmara Mu-
nicipal, em sessão realizada no
dia 13/9/1961, PROMULGA a
seguinte lei:

Art. 1.º — A rua 1 (um) da
Vila Helena, no Bairro de Vila
Rami, passa a denominar-se
«Floriano Giglioli».

Art. 2.º — A placa toponímica
conterá também os dizeres:
«Fundador da Vila».

Art. 3.º — Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em
contrário. 28-9

DR. OMAIR ZOMIGNANI
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Admi-
nistrativa da Prefeitura Muni-
cipal de Jundiaí, aos vinte e um
dias do mês de setembro de mil
novecentos e sessenta e um.

AROLD DO MORAES JUNIOR
Diretor Administrativo

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSÕES

C. J. R. 23.11. - 6/2/61.

C. F. O. _____

C. O. S. P. _____

C. E. C. H. A. S. 22-27/61.

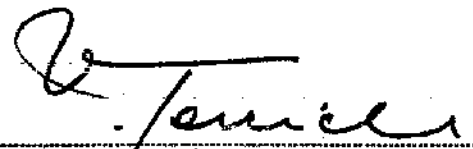
Ao Sr. Vereador

Nelson Figueiredo para relatar dentro do
pag. legal. 7. 25/11/61
concluido em 30/11/61. Agenda nova Com. 6.1.
Ao Sr. Nelson Figueiredo para relatar. José Schenck
Ao Sr. Vereador Prof. Carlos Franchi para relatar.

ANEXOS

Fls. 1.11.5-6-7-8-9.

AUTUADO EM 23/11/1960.



SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO